

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL N.º 003/2026 – PROCESSO N.º 8884/2025 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O 1º FESTIVAL PNAB DE MUSICA DE MAUÁ – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado preliminar de candidatos habilitados e inabilitados na fase de análise cultural do Edital de Chamamento n° 002/2026 da categoria “1º FESTIVAL PNAB DE MUSICA DE MAUÁ”.

O Proponente que não estiver de acordo com o resultado divulgado poderá apresentar recurso, conforme consta no item 7.4 do Edital, devidamente fundamentada e entregue eletronicamente **nos dias 19, 20 e 23 de março de 2026 pelo formulário do Mapa Cultural** <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidade/137/#info>

Recursos apresentados após esse prazo não serão avaliados.

A Secretaria de Cultura disponibiliza um modelo de recurso no endereço eletrônico: <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidade/137/#info>

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e a convocação para entrega de documentos, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do Proponente.

Os documentos necessários estão detalhados no Item 8.1 do Edital de Chamamento n° 003/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O 1º FESTIVAL PNAB DE MUSICA DE MAUÁ.

HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	INSCRIÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Instituto Dona Creusa- Instituto Mauá de Responsabilidade Social	on-139594848	80	1º	Habilitado
Kauê Gregorio – ASSOCIAÇÃO E.E.C. TRYADE	on-424083760	73	2º	Suplente
Sergio Eduardo Matos Cruz -Projeto Beco Cultural	on-1068064209	67	3º	Segundo Suplente

INABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	INSCRIÇÃO	RESULTADO	RESSALVA
Guiomar Inácio Bezerra da Silva - Allan School Music	on-1368547650	15	Pelo descumprimento acima apontado dos itens 4.2.IV e pontuar abaixo de 60 pontos, indicamos a desclassificação do projeto.
Marcelo Balvian	on-1355243194	6	O projeto não apresenta a proposta de um festival como exige o objeto do edital no item 2.1 do projeto, conforme fica demonstrado no Plano de Trabalho e Orçamento. Dessa forma, todas os critérios de avaliação ficam impedidos de serem avaliados.O “Material de Comprovação de Atividades Culturais” apresenta não está qualificado como solicita o edital no item 4.2.IV.Pelo descumprimento dos itens acima apontados, indicamos a desclassificação do projeto.
Ederson Rocha Luthier	on-1237140445	1	O projeto não apresenta a proposta de um festival como exige o objeto do edital no item 2.1 do projeto, conforme fica demonstrado no Plano de Trabalho e Orçamento. Dessa forma, todas os critérios de avaliação ficam impedidos de serem avaliados.O “Material de Comprovação de Atividades Culturais” apresenta não está qualificado como solicita o edital no item 4.2.IV.Pelo descumprimento dos itens acima apontados, indicamos a

			desclassificação do projeto.
--	--	--	-------------------------------------

Diante dos apontamentos acima, reforçamos que a inabilitação não desabona a qualidade do trabalho desenvolvido pela proponente, mas visa assegurar o cumprimento integral das normas previstas no edital e a transparência do processo seletivo.